

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0003-26

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) EVANDRO DE LIMA SOUZA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260302/0003-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. Especificação: Solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio. Frasco plástico, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp. Caixa contendo 12 Unidadeidades de 01 Litro. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	400.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. Especificação: Solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio. Frasco plástico, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp. Caixa contendo 12 Unidadeidades de 01 Litro. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.					
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. Especificação: validade de 24 meses; frasco de 1000 ml.	100.0	Unidade		
ÁLCOOL ETÍLICO 70%. Especificação: validade de 24 meses; frasco de 1000 ml.					
3	ÁLCOOL ETÍLICO. Especificação: hidratado a 92,8% graus inpm, embalagem 1000 ml, com marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100.0	Unidade		
ÁLCOOL ETÍLICO. Especificação: hidratado a 92,8% graus inpm, embalagem 1000 ml, com marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
4	INSETICIDA AEROSSOL: Especificação: inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 380ml a 400 ml.	100.0	Unidade		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



INSETICIDA AEROSSOL: Especificação: inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 380ml a 400 ml.					
5	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 01 LITRO, característica: aroma lavanda e/ou floral. Caixa contendo 12 Unidades de 01 Litro. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	100.0	Caixa		
DESINFETANTE LÍQUIDO DE 01 LITRO, característica: aroma lavanda e/ou floral. Caixa contendo 12 Unidades de 01 Litro. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.					
6	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS: Especificação: essências diversas, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega, embalagem de 5 litros.	100.0	Unidade		
DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS: Especificação: essências diversas, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega, embalagem de 5 litros.					
7	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO: Especificação: biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Caixa contendo 24 Unidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	100.0	Caixa		
DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO: Especificação: biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Caixa contendo 24 Unidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.					
8	ESCOVA PARA LIMPEZA: Especificação: base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20.0	Unidade		
ESCOVA PARA LIMPEZA: Especificação: base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: Especificação: em aço carbono, abrasividade fina, para limpeza e brilho, Pacote com 8 Unidades, com data de fabricação e prazo de validade.	20.0	Pacote		
ESPONJA DE LÃ DE AÇO: Especificação: em aço carbono, abrasividade fina, para limpeza e brilho, Pacote com 8 Unidades, com data de fabricação e prazo de validade.					
10	ESPONJA MULTIUSO: Especificação: dupla face, dimensões de aproximadamente 11x7,5x2,3 mm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo; prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento.	36.0	Unidade		
ESPONJA MULTIUSO: Especificação: dupla face, dimensões de aproximadamente 11x7,5x2,3 mm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo; prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento.					
11	LIMPA VIDROS. Especificação: com pulverizador frasco com 500 ml, validade 12 meses.	100.0	Unidade		
LIMPA VIDROS. Especificação: com pulverizador frasco com 500 ml, validade 12 meses.					
12	LUSTRA MÓVEIS: Especificação: A base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida, cheiro agradável, brilho seco. Frasco plástico com tampa flip-top de 200 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	20.0	Unidade		
LUSTRA MÓVEIS: Especificação: A base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida, cheiro agradável, brilho seco. Frasco plástico com tampa flip-top de 200 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.					
13	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação: Caixa contendo 12 Unidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	25.0	Caixa		
LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação: Caixa contendo 12 Unidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.					
14	LUVA DE BORRACHA DESCARTÁVEL. Especificação: em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, par.	30.0	Par		
LUVA DE BORRACHA DESCARTÁVEL. Especificação: em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, par.					
15	PÁ COLETORA DE LIXO DE PLÁSTICO. Especificação: cabo em madeira.	30.0	Unidade		

PÁ COLETORA DE LIXO DE PLÁSTICO. Especificação: cabo em madeira.					
16	SACO ALVEJADO. Especificação: Pano de limpeza/chão. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca. Medida: 45 x 70 cm.	150.0	Unidade		
SACO ALVEJADO. Especificação: Pano de limpeza/chão. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca. Medida: 45 x 70 cm.					
17	RODO COM CABO. Especificação: Cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla.	30.0	Unidade		
RODO COM CABO. Especificação: Cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla.					
18	RODO GRANDE. Especificação: com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo 1,20 m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla.	30.0	Unidade		
RODO GRANDE. Especificação: com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo 1,20 m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla.					
19	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. Especificação: folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, fardo com 64 rolos.	75.0	Fardo		
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. Especificação: folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, fardo com 64 rolos.					
20	SABÃO EM PÓ. Especificação: essências diversas, caixa ou Pacoteote com 1kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100.0	Unidade		
SABÃO EM PÓ. Especificação: essências diversas, caixa ou Pacoteote com 1kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
21	SABONETE LÍQUIDO 500 ML. Especificação: embalagem com aplicador, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	90.0	Unidade		
SABONETE LÍQUIDO 500 ML. Especificação: embalagem com aplicador, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
22	DESODORIZADOR DE AR. Especificação: aerosol ambiental, ação neutralizante. Caixa contendo 12 Unidadeidades de 400 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	100.0	Caixa		
DESODORIZADOR DE AR. Especificação: aerosol ambiental, ação neutralizante. Caixa contendo 12 Unidadeidades de 400 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.					
23	SABÃO EM BARRA. Especificação: essências diversas, Pacoteote com 5 Unidadeidades de 200g.	20.0	Pacote		
SABÃO EM BARRA. Especificação: essências diversas, Pacoteote com 5 Unidadeidades de 200g.					
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Especificação: caPacoteidade 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04 Pacoteote contendo 10 Unidadeidades.	105.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Especificação: caPacoteidade 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04 Pacoteote contendo 10 Unidadeidades.					
25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Especificação: caPacoteidade 50 litros, medindo aproximadamente 63x80cm, com espessura mínima de 0,04 Pacoteote contendo 10 Unidadeidades.	145.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Especificação: caPacoteidade 50 litros, medindo aproximadamente 63x80cm, com espessura mínima de 0,04 Pacoteote contendo 10 Unidadeidades.					
26	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	45.0	Unidade		
CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.					
27	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO. Especificação: formato cilíndrico, fUnidadedo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do	50.0	Unidade		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



	fabricante, caPacoteidade para 100 litros.				
CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO. Especificação: formato cilíndrico, fUnidadedo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, caPacoteidade para 100 litros.					
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Especificação: com caPacoteidade para 15 litros, embalagem com 10 Unidadeidades.	400.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Especificação: com caPacoteidade para 15 litros, embalagem com 10 Unidadeidades.					
29	FLANELA PARA LIMPEZA. Especificação: 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, alta caPacoteidade de absorção, medindo 38x58cm.	100.0	Unidade		
FLANELA PARA LIMPEZA. Especificação: 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, alta caPacoteidade de absorção, medindo 38x58cm.					
30	PANO MULTIUSO. Especificação: absorvente, Pacoteote com 05 Unidadeidades.	150.0	Pacote		
PANO MULTIUSO. Especificação: absorvente, Pacoteote com 05 Unidadeidades.					
31	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Especificação: escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	15.0	Unidade		
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Especificação: escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.					
32	LIXEIRA PARA BANHEIRO. Especificação: em plástico resistente, tampa com acionamento por pedal e caPacoteidade para 12 a 14 litros, na cor preta.	15.0	Unidade		
LIXEIRA PARA BANHEIRO. Especificação: em plástico resistente, tampa com acionamento por pedal e caPacoteidade para 12 a 14 litros, na cor preta.					
33	SODA CÁUSTICA. Especificação: com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g com a identificação do prazo de validade	40.0	QUILO		
SODA CÁUSTICA. Especificação: com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g com a identificação do prazo de validade					
34	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA COM CLORO ATIVO.	20.0	Caixa		
DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA COM CLORO ATIVO.					
35	TAPETE OVAL EM ALGODÃO. Especificação: 60x40cm, a base de algodão.	15.0	Unidade		
TAPETE OVAL EM ALGODÃO. Especificação: 60x40cm, a base de algodão.					
36	DESENTUPIDOR DE PIA. Especificação: confeccionado em borracha com cabo de madeira	12.0	Unidade		
DESENTUPIDOR DE PIA. Especificação: confeccionado em borracha com cabo de madeira					
37	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO. Especificação: asseptgel 70 inpm - frascos de 420gr	100.0	Unidade		
ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO. Especificação: asseptgel 70 inpm -frascos de 420gr					
38	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEIS COM 50 UnidadeD.	10.0	Caixa		
MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEIS COM 50 UnidadeD.					
39	BALDE PLÁSTICO. Especificação: CaPacoteidade de 12 litros; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fUnidadedo, com alça em aço galvanizado.	10.0	Unidade		
BALDE PLÁSTICO. Especificação: CaPacoteidade de 12 litros; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fUnidadedo, com alça em aço galvanizado.					
40	LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Ácido dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo. Caixa contendo 24 Unidadeidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	20.0	Caixa		
LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Ácido dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo. Caixa contendo 24 Unidadeidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega					
41	VASSOURA COM CABO. Especificação: com cerdas sintéticas e pontas plumadas, Comprimento mínimo do cabo:	25.0	Unidade		

1,50m.

VASSOURA COM CABO. Especificação: com cerdas sintéticas e pontas plumadas, Comprimento mínimo do cabo: 1,50m.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de IPIXUNA, na classificação abaixo: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº --.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)

adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº --.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de IPIXUNA DO PARÁ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
CNPJ/MF Nº 34.845.230/0001-73
EVANDRO DE LIMA SOUZA
Responsável legal da CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.

- 2.